

ID: 077C1BD56F9F4



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMO-PI nº. 003/2022.**  
 Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMO-PI nº. 003/2022  
**Partes:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI X MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI.  
**Objeto:** Adesão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Oeiras-PI ao SRP/PMO/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.  
**Objetivo:** Utilizar, provisoriamente, ao SAAE do Município de Oeiras-PI, preços registrados nas Atas do SRP/PMO-PI, que tem por objeto registro de preços para prestação de serviços de locação de veículos diversos para atender as necessidades da prefeitura municipal de Oeiras-PI e suas secretarias - **Pregão Eletrônico nº. 001/2022.**  
**Finalidade:** Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.  
**ITENS:** 01.  
**QUANTIDADES LIBERADAS:** conforme solicitação.  
 OEIRAS - PI, 30 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
 José Raimundo de Sá Lopes  
 Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

**FAÇA SUA ADESÃO**

**Para fazer sua adesão ao DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS entre em contato.**

[diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org](mailto:diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org)

(86) 9 8165-2020

Segunda à Sexta, das 8h às 18h



ID: EB2E798D583B4

Última parcela do conteúdo SPC/CPV nº. 853.289/2019. Em seguida o Sr. Presidente apresentou ao Pleno o processo TC/013779/2017 referente à análise da legalidade de Admissão de Pessoal realizada pelo Município de Pajeú do Meio. A seguir o Sr. Presidente abriu um novo expediente para discussão de assuntos de Versos Nada mais havendo foi lavrada esta Ata, que lida e cobrada conforme segue devidamente assinada Pajeú do Meio, 22 de Abril de 2022.  
 Presidente = Agnaldo de Sá Lima  
 Vice-Presidente = Demétrio Cabido de Almeida  
 Secretários = Jairo de Sá Lima  
 Vereadores = Jailson de Sá Lima  
 José da Rocha Soares Filho  
 Edilante de Almeida Cavvalho  
 Euclides e da Silva  
 Vitor Acunha dos Santos  
 Alconon para o dia

ATA DA DECIMA Sessão ORDINARIA DA Câmara MUNICIPAL DE PATEU DO BAU-PI.  
 Aos vinte e nove dias do mês de abril mil e vinte e dois (29-04-2022) às oito horas, na Câmara Municipal de Pajeú do Meio no Alameda Francisco de Sousa Cavvalho, situada na Av. Abel Gronsbinger, s/nº Centro, nº 110 Centro reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Ordinária em número de nove (09), conforme Livro de Presença. O Presidente da Câmara Municipal o Vereador Esparago de Sá Rodrigues, que solenemente declarou aberta a Sessão. Inicialmente o Sr. Presidente, disse que não tem motivação para deliberar, mais está aberta a palavra aos Senhores Vereadores para discussão de assuntos diversos referente ao Município. Foi feita a ordem, debatido os seguintes assuntos: Sobre a PEC 122, discutido na XXIII na manhã a Brasília, esclarecendo sobre a PEC e o Vereador Edilberto de Almeida Cavvalho. Foi debatido sobre os serviços públicos no Município, e como poder ser utelizado os serviços. Foi tratado sobre a DEVAE no Município e a importância da colaboração da população. Os Vereadores: Acionide Cabido de Almeida Gronsbinger e Jairo da Rocha Soares Filho, fez uma breve explanação sobre diversos assuntos tratados na XXIII na manhã a Brasília. A seguir o Sr. Presidente passou a palavra o Vereador Jailson de Sá Rodrigues, onde fez uma breve explanação do serviço de finanças no Município e solicitando ao Poder Executivo, as providências cabíveis. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e cobrada conforme segue devidamente assinada Pajeú do Meio, 29 de Abril de 2022.  
 Presidente = Agnaldo de Sá Lima  
 Vice-Presidente = Demétrio Cabido de Almeida  
 Secretários = Jairo de Sá Lima  
 Vereadores = Jailson de Sá Lima  
 José da Rocha Soares Filho  
 Alconon para o dia  
 Euclides e da Silva  
 Edilante de Almeida Cavvalho